

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria n°. 128/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/09/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 002/2017 que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Gênero Alimentícios, Artigos de Higiene, Artigos, Utensílios e Utilidades, Equipamentos e Materiais para Limpeza, Dedetização e Esterilização de uso Doméstico, Vestuário, Equipamentos Individuais e Insignias e Equipamentos para Refeitório Copa e Cozinha, e teve como vencedora dos itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82 e 84; no valor de **R\$ 51.101,13 (cinquenta e um mil cento e um reais e treze centavos)**, a empresa: **M DE L P ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n°.15.337.202/0001-09.

Os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 35, 49, 50, 58, 59, 70, 76 e 83; ficaram desertos, não possuindo lances para os mesmos.

Os itens: 34, 44, 51, 61, 68 e 79; ficaram fracassados, pois os lances ofertados para os mesmos foram superiores ao valor estimado por esta Administração.

Cáceres - MT, 11 de setembro de 2017.

**Charles Finney Dalbem Barbosa**

Pregoeiro Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
RATIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS  
N° 01/2016****1 – DO PREÂMBULO**

**1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede temporária na Rua Costa Marques, 891, Centro – cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.960.333.0001/50, mediante a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pelas Portarias n° 129 de 15 de Agosto de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da licitação T.P n° 01/2016, após decorrido os prazos recursais, sendo respeitado os direitos dos Recorrentes e Recorridos, nos termos da lei n° 8666/93, ratificamos o resultado final:

**1.2. Fica declarada, como vencedora do presente certame a empresa B. N PASQUALOTTO ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 26.238.103/0001-88, à Rua 20, quadra 04, lote 17, Setor C, Bairro Santa Terezi-nha, na Cidade de Cuiabá-MT, tendo ofertado o valor de **R\$ 210.728,51 (Duzentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**; nos termos legais.

**KATIA FARIA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial n° 002/2017**

Referente ao Pregão Presencial n° 002/2017, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Gênero Alimentícios, Artigos de Higiene, Artigos,

Utensílios e Utilidades, Equipamentos e Materiais para Limpeza, Dedetização e Esterilização de uso Doméstico, Vestuário, Equipamentos Individuais e Insignias e Equipamentos para Refeitório Copa e Cozinha.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 128/2017, FAÇO SABER que, nesta data fica “HOMOLOGADO” o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 002/2017, tendo como vencedora dos itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82 e 84 a empresa **M DE L P ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n°. 15.337.202/0001-09.

Cáceres - MT, 11 de setembro de 2017.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 019/2017

**TIPO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL

**TIPO DE PREGÃO:** PRESENCIAL 004/2017

**ATA REGISTRO DE PREÇO:** 003/2017

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência e Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/09/2017

**LOCAL:** Câmara Municipal de Cáceres – Estado de Mato grosso

**INÍCIO:** 09:00 hr

**EXCLUSIVIDADE:** Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor individual

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede provisória da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na Rua Costa Marques n° 891, Bairro: Centro Cidade de Cáceres - Mato Grosso, CEP: 78.200-000, em horário comercial das 07h:00 as 13h:00 horas ou pelo site: [www.caceres.mt.leg.br](http://www.caceres.mt.leg.br)

Para **INFORMAÇÕES**, na sede provisória da Câmara Municipal de Cáceres, ou pelo telefone (65) 99818-2918, (65) 99679-9610 ou (65) 3223-6862, pelo e-mail [administrativo.israel@caceres.mt.leg.br](mailto:administrativo.israel@caceres.mt.leg.br) ou falar como os membros da Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente de segunda a sexta feira das 07h00 às 13h00 horas.

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

PREGOEIRO OFICIAL

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 018/17

**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/17

**ATA REGISTRO DE PREÇOS:** 002/17

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

**CONTRATADA:** PAULO SERGIO DIAS - EPP – CNPJ: 09.136.878/0002-04

**VALOR:** R\$ 42.194,85 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**VALIDADE:** 03 DE SETEMBRO DE 2018

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

### CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 128 de 15 de agosto de 2017 “**ADJUDICA**” à Empresa: **M DE L P ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº.15.337.202/0001-09; visto que a mesma sagrou-se vencedora dos seguintes itens da licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº. 002/2017**: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82 e 84; no valor de **R\$ 51.101,13 (cinquenta e um mil cento e um reais e treze centavos)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 002/17.

Cáceres - MT, 11 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa.

Pregoeiro

Darlan Brunel de Carvalho

Equipe de Apoio

Jackson Willian Santos da Silva

Suplente

### CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 0069/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

##### DECRETO Nº 0069/2017 de 12 de junho de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal n.º 1142/2016 de 27 de dezembro de 2016, e consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 288.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

001.01.031.0001.1004 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 72.000,00

001.01.031.0001.1005 ORGANIZAÇÕES DE SESSÕES E EVENTOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 106.000,00

**TOTAL 288.200,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

001.01.031.0001.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 178.000,00

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.200,00

3390910000 SENTENÇAS JUDICIAIS 90.000,00

**TOTAL 288.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Capistrano de Oliveira

Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO Nº 0080/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

##### DECRETO Nº 0080/2017 de 03 de julho de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal n.º 1142/2016 de 27 de dezembro de 2016, e consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00

**TOTAL 75.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.000,00

**TOTAL 75.000,00**